



Jaguaribe, 30 de maio de 2023

Edição Nº: 4007

PORTARIA Nº. 166.24, DE 02 DE MAIO DE 2023. DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito do Município de Jaguaribe; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor **FABIO FREITAS DA SILVA**, matrícula 010080-3, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados as atividades esportivas, bem como serviços e materiais para essa finalidade, junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe. **Art. 14** - Dê ciência ao interessado. **Art. 15** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

Portaria 166.25/2023, de 02 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear, **FRANCISCA GEANE MAIA**, brasileira, casada, Identidade **607414** SSP-SP e CPF ***. 332.593.***, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR- SÍMBOLO – DAS-3**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 24.03.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO FESTVALE, FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDUC -05.07.13.392.0034.2.040 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** **58.038,47** (Cinquenta e oito mil, trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) DIAS **VIGENCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** CV TOMÉ SERVIÇOS – ME ASSINA PELA CONTRATADA: CHARLES VICENTE TOMÉ ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 29 de maio de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso** Secretário de Educação e Cultura.

*** **

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230041. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023050301-PE. **ORGÃO GERENCIADOR:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) MESES. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REBOBINAGEM EM MOTORES, BOMBAS, QUADROS ELÉTRICOS E ROÇADEIRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE, a EMPRESA: DANIEL GOMES FELIPE**, inscrito no CNPJ: 08.746.086/0001-08, vencedora pelo menor valor de **R\$ 274.404,25** (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). **SIGNATÁRIO:** JANDER ROBSON BEZERRA GOMES – Diretor do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE. **REPRESENTANTE DA EMPRESA: DANIEL GOMES FELIPE. EMPRESA: DANIEL GOMES FELIPE. Jaguaribe /CE, 29 de maio de 2023.**

LEI 1.638/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023. EMENTA: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.” Lei na íntegra, disponível em: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/leis.php?id=3944>

*** **

LEI Nº 1.639/2023, de 30 de maio de 2023. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O MUNICÍPIO CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JAGUARIBE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da alínea "a", da Constituição, e pela da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º.** Fica o Município de Jaguaribe, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar acordo de cooperação técnica com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores e agricultoras familiares de Jaguaribe, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número: 07.560.030/0001-00, com sede neste Município, à Travessa Sá Pereira, 301 – Centro, com prazo anual com direito à prorrogação, de acordo com o interesse da Administração Pública. **Art. 2º.** A Cooperação Técnica de que trata esta Lei tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de se realizar políticas públicas compreendidas das seguintes ações: I – Reativação do Consultório Odontológico do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores e agricultoras familiares de Jaguaribe; II – Atendimento à população carente do Município, incluindo os trabalhadores rurais e todos os que necessitem dos serviços de odontologia como preservação e manutenção da saúde bucal; III- Enviar esforços para propiciar acesso das crianças, dos jovens e adultos ao atendimento odontológico. **Art. 3º.** O Município de Jaguaribe, a título de cooperação técnica com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores e agricultoras familiares de Jaguaribe, como forma de efetivar políticas públicas voltadas ao atendimento dos mais carentes, com a reativação do Consultório Odontológico da entidade beneficiada, cederá servidores no cargo de odontólogo e auxiliar de saúde bucal, um servidor de cada cargo, para responderem pelo atendimento presencial na sede da entidade cooperada. **Art. 4º.** Além da cessão dos servidores de que trata o artigo 3º desta Lei, a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde abastecerá o consultório odontológico do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores e agricultoras familiares de Jaguaribe, de material de insumo e de higiene necessário ao trabalho do pessoal cedido junto aos pacientes. **Art. 5º.** A cessão e o abastecimento de material de insumo estão condicionados à apresentação mensal do relatório de atividades desenvolvidas pela Entidade com a expressa anuência do Município, através de servidor competente. **Art. 6º.** As despesas desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal, podendo serem suplementadas pelo Orçamento Geral, por anulação de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, se necessário. **Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio da Intendência, 30 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20230040. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2023041801-PE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADA(O):** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO LIQUEFEITO) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1201.17.512.0033.2.099.0000 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, no valor de R\$ 8.250,00. **VIGÊNCIA:** 29 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2023..

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.05.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.05.01/2023** cujo objeto versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 31 de Maio de 2023.**Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 13 de Junho de 2023. Que se realizara no dia **Abertura e**



Jaguaribe, 30 de maio de 2023

Edição Nº: 4007

Julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 13 de Junho de 2023
Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 13 de Junho de 2023. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 30 de Maio de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE. Jaguaribe – CE, 30 de Maio de 2023. **Mayara Shelly Nogueira de Freitas Pregoeira do Município de Jaguaribe.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato da RESCISÃO DO CONTRATO de Nº **04.03.01/2021-05**, resultante do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.03.01/2021**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO EM FIBRA OPTICA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DISPONIBILIDADE DE LINK DE 300 MBPS DE DOWNLOAD E 300 MBPS DE UPLOAD COM IPV4 PUBLICO FIXO E SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS NA INTERNET E NA INTRANET, E PARA A MANUTENÇÃO, REPARO, TROCA DE EQUIPAMENTO E GERENCIAMENTO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO E DE TODAS AS CÂMERAS QUE COMPOE O SISTEMA DE SEGURANÇA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** DAVID DE SOUSA RODRIGUES **ASSINA PELO CONTRATANTE:** PAULA KELLEN BEZERRA PINHEIRO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 27 de abril de 2023. Paula Kellen Bezerra Pinheiro ORDENADORA DE DESPESAS – GABINETE DO PREFEITO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE, torna público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 09.05.03/2022, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.05.03/2022**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **CONTRATADA:** GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA-ME **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE MAIO DE 2023 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.05.03/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA MARIA ENEIDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PERCENTUAL ACRÉSCIMO:** 24,38% **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **CARGO:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA **ASSINA PELA CONTRATADA:** SANTIAGO DE MATOS OLIVEIRA Jaguaribe - CE, 02 de maio de 2023. **Francisco Elder Cavalcante Barroso SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*** **